



## **DIRETRIZES ORIENTADORAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2013**

*Aprovadas na 61ª Reunião da CPG/PPGCTS, realizada em 18 de outubro de 2012*

A seleção de candidatos para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade - PPGCTS reflete a filosofia e os propósitos da formação de mestres para a pesquisa, a docência e atuação em Ciência, Tecnologia e Sociedade, tendo em vista o aprofundamento de competências para as pesquisas associadas às três Linhas de Pesquisa do Programa: Linha 1 - *Dimensões Sociais da Ciência e da Tecnologia*; Linha 2 - *Gestão Tecnológica e Sociedade Sustentável*; Linha 3 - *Linguagens, Comunicação e Ciência*.

A seleção está em conformidade com os Artigos 8º até 12º do Regimento Interno do PPGCTS. Além disto, e de acordo com o Art. 5º deste Regimento foi designada pela CPG a Comissão de Seleção 2013, composta dos seguintes membros, os professores doutores:

- a) Representantes da Linha 1 – Thales Haddad Novaes de Andrade Ariadne Chloë Mary Furnival
- b) Representantes da Linha 2 - Leandro I. L. de Faria e Luciana de Souza Gracioso
- c) Representantes da Linha 3 – Valdemir Miotello e Nádea Regina Gaspar

Estas diretrizes visam tornar público os procedimentos e critérios de avaliação que regem cada etapa do processo de Seleção 2013, conforme detalhamento descrito a seguir.

### **1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

O cronograma de atividades e a relação da documentação que será necessária para a inscrição dos candidatos no processo de Seleção 2013 estarão disponíveis no site do PPGCTS.

### **2. CONSOLIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PREPARAÇÃO DOS MATERIAIS PARA SELEÇÃO**

A Secretaria do PPGCTS, sob orientação da Comissão de Seleção, terá a atribuição de:

- a) Receber as inscrições dos candidatos acompanhadas da documentação respectiva enviada por correio;
- b) Realizar a conferência dos documentos entregue pelos candidatos para o deferimento das inscrições daqueles que cumpriram os requisitos formais;
- c) Atribuir um código alfa-numérico na ficha de inscrição e no projeto dos candidatos, para que a identidade dos mesmos seja mantida em sigilo, e de forma a garantir que em todo processo de seleção anteriormente à etapa da arguição oral do projeto do candidato a avaliação pelos pareceristas e avaliadores seja “cega”;
- d) Reservar e preparar as salas para a realização das provas escritas e oral;
- e) Providenciar material de apoio à realização e correção das provas, tais como, folhas de papel almaço com identificação do PPGCTS, lista de presença dos inscritos, etc.;
- f) Dar suporte às atividades em geral da Comissão de Seleção.

### **3. PROCESSO DE ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS**

**3.1 – PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)** - Será elaborada com base em textos da área de Ciência, Tecnologia e Sociedade e será organizada na forma de questões objetivas de múltipla escolha em que os candidatos terão de escolher uma entre 3 (três) respostas. O número de questões será 20 (vinte), valendo 0,5 (metade de um inteiro) ponto cada questão, totalizando 10,0 (dez) pontos. A duração da prova será de 2 (duas) horas, com início às 9 (nove) horas e término às 11 (onze) horas. Ao final da prova, o candidato deverá entregar os eventuais rascunhos, juntamente com a prova. Aos candidatos será facultada a consulta a dicionários em papel, sendo vedado o uso de dicionários eletrônicos. Haverá dispensa da prova de proficiência para: a) candidatos ao mestrado e doutorado que comprovarem proficiência (como TOEFL, *Michigan* e *Cambridge*, *TEAP - Test of English for Academic and Professional Purposes*; *WAP - Writing for Academic and Professional Purposes* e *WAP*), por meio de certificado

reconhecido por instituições competentes e expedido, no máximo, há 3 (três) anos antes da data da prova; b) candidatos ao doutorado mediante atestado de aprovação em prova de proficiência nessa língua aplicada a alunos de Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, não ultrapassando o prazo de 3 anos de sua realização; c) candidatos estrangeiros ao mestrado e doutorado que comprovarem proficiência em língua portuguesa.

**3.2 - PROVA CONHECIMENTOS TEÓRICOS NO CAMPO CTS** - Será organizada na forma de 4 (quatro) questões formuladas com base em **Bibliografia** divulgada no site do PPGCTS e deverão ser respondidas de forma dissertativa pelos candidatos dos níveis Mestrado e Doutorado aprovados no exame de proficiência e inscritos nas três Linhas de Pesquisa. Cada questão valerá 2,5 (dois e meio) pontos, totalizando 10,0 (dez) pontos. Ao final da prova o candidato deverá entregar, juntamente com a prova, os rascunhos. A duração da Prova será de quatro horas, com início às 14hs (quatorze horas) e término às 18h (dezoito horas). Não será permitida a consulta dos candidatos a qualquer material durante a prova de conhecimentos gerais e específicos.

**3.3 – PROVA DE ARGUIÇÃO ORAL DOS PROJETOS** – Os candidatos serão avaliados por uma banca composta por dois representantes da Linha de Pesquisa indicada pelo candidato e um representante de outra Linha de Pesquisa, que avaliarão os seguintes aspectos: a) capacidade de argumentação em relação à fundamentação teórica do projeto; b) capacidade de argumentação em relação à metodologia do projeto proposto; c) capacidade de reflexão a respeito das implicações éticas envolvidas no desenvolvimento do projeto apresentado; d) familiaridade com a temática do projeto de pesquisa proposto; e) familiaridade com a atividade de pesquisa; f) compatibilidade dos interesses de formação do candidato com os objetivos do programa de pós-graduação; g) adequação do perfil do candidato às exigências acadêmicas para um curso de pós-graduação com relação à: preparo prévio para engajamento em atividade de pesquisa, potencial para acompanhar e dominar a produção de conhecimento na área, capacidade de sistematização e integração de conhecimento, potencial para contribuições inovadoras e originais na área, perspectivas de permanência na área; h) articulação entre atividades profissionais do candidato e a realização do programa de pós-graduação; i) demonstração pelo candidato de possuir uma perspectiva realista com relação às possíveis dificuldades para cumprir os requisitos do programa de pós-graduação; j) capacidade de expressão e flexibilidade demonstrada pelo candidato na situação de defesa oral do projeto, considerando o seu caráter avaliativo.

#### **4. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO NA SELEÇÃO 2013**

A sistemática de avaliação da Seleção 2013 contará com a participação de todos os membros da Comissão de Seleção, que atuarão como avaliadores em todas as fases do processo. Também contará com a participação dos docentes credenciados no PPGCTS, que serão chamados a participar como pareceristas *ad hoc* na avaliação dos projetos, das provas de conhecimentos específicos e da defesa oral dos projetos dos candidatos, conforme detalhamento a seguir:

1) em todas as fases da avaliação, os participantes da Comissão e os pareceristas *ad hoc* se comprometem a manter sob sigilo todo o teor dos documentos, discussões e processos em análise, e dos pareceres emitidos;

2) os membros da Comissão de Seleção e os pareceristas *ad hoc* se comprometem a declarar eventuais circunstâncias que caracterizem situação de potencial conflito de interesse ou que possam ser impeditivas para emissão de parecer isento;

3) para sua atuação, cada parecerista *ad hoc* receberá os seguintes documentos: 1) carta de encaminhamento com explicação do processo de seleção; 2) documentação pertinente - projeto, provas, etc.; 3) protocolos pertinentes às respectivas fases de avaliação; 4) síntese das Linhas de Pesquisa, de forma a garantir que o escopo e os pressupostos das Linhas de Pesquisa sirvam como base homogênea na avaliação.

#### **5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CADA ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2013**

Exceto a avaliação do currículo, todas as provas do processo de Seleção 2013 são de caráter eliminatório e exigem nota mínima 7,0 (sete) em cada fase. Caso o candidato não consiga nota 7,0 (sete) em 10,0 (dez) pontos totais em cada uma das provas será automaticamente eliminado do processo seletivo.

Para as avaliações a Comissão fará uso de protocolos já utilizados em seleções prévias, sendo que as chaves de avaliação das provas escritas serão elaboradas com base nas indicações bibliográficas da

presente seleção. Os critérios para avaliação dos projetos, currículo, prova de inglês, prova de conhecimentos gerais e específicos e prova defesa oral do projeto serão os seguintes, para cada fase:

### **5.1 PROJETOS DE PESQUISA:**

Os projetos serão avaliados no âmbito das Linhas de Pesquisa por dois pareceristas, sendo um deles um dos orientadores indicados se o candidato houver feito na Ficha de Inscrição a opção de indicação de possíveis orientadores.

Os projetos de pesquisa serão avaliados com base nos seguintes critérios: 1) explicitação da relevância do problema (ou questão) de pesquisa; 2) contextualização da questão em relação à literatura de referência da área; 3) justificativa da relevância da questão a ser pesquisada; 4) definição dos objetivos da pesquisa; 5) adequação do método ao objetivo da pesquisa; 6) justificativas da opção metodológica; 7) aspectos formais do projeto; 8) qualidade do texto; 9) compatibilidade entre os objetivos pretendidos e a exigências de uma dissertação de mestrado ou de uma tese de doutorado; 10) viabilidade de execução da pesquisa (cronograma) e articulação do projeto com a linha de pesquisa indicada.

Nos casos em que houver discrepância das notas que redundem em recomendações discordantes com diferença igual ou maior do que 2,0 (dois) pontos, um terceiro parecer deverá ser emitido por 1 (um) membro da Comissão não vinculado à Linha de pesquisa indicada pelo candidato. Entre as três notas atribuídas será considerado, para média final do projeto, o maior número de concordâncias (sobre recomendar ou não a sua aprovação) de todas as avaliações.

A nota mínima para aprovação do projeto será 7,0 (sete).

### **5.2 CURRÍCULO DO CANDIDATO**

A Comissão de Seleção atribuirá uma pontuação ao currículo do candidato, que será o resultado da avaliação de pelo menos dois membros da Comissão.

Serão atribuídas as seguintes pontuações às atividades comprovadas no currículo: 1) formação – pontuação máxima 2 (dois) pontos; 2) Pesquisa – pontuação máxima 4,5 (quatro inteiros e meio) pontos; 3) Experiência na área ou em áreas afins – pontuação máxima 3,5 (três e meio) pontos. A pontuação máxima atribuída aos currículos dos candidatos será de 10,0 (dez) pontos.

Caso seja observada uma discrepância maior que 2,0 (dois) pontos entre a maior e a menor pontuação obtida, cada avaliador deverá conferir novamente a sua escala para verificar a possibilidade de ajustes, sendo que o registro final da pontuação será feito procurando-se obter consenso;

Nos casos em que não haja acordo, será calculada a média da pontuação do candidato com base nas pontuações de cada avaliador para a composição da pontuação final no currículo;

A pontuação do currículo terá finalidade classificatória.

### **5.3 PROVA DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS**

A chave de avaliação (gabarito) será fornecida pelo(s) encarregado(s) da elaboração da prova. A correção da prova será realizada pela Comissão, garantindo que pelo menos dois de seus membros corrijam cada prova. Após a Seleção não serão fornecidos certificados e/ou atestados sobre o exame de proficiência em inglês realizado.

A nota mínima para aprovação na prova de inglês será 7,0 (sete).

### **5.4 PROVA DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS NO CAMPO CTS**

Será avaliada pelos representantes da Comissão de Seleção. A avaliação será “cega”, ou seja, os candidatos deverão indicar na prova apenas o código alfa-numérico, fornecido pela Secretaria, relativo à sua inscrição.

Na avaliação da Prova a Comissão estabelece as seguintes diretrizes que deverão ser consideradas: 1) nível de clareza da argumentação lógica; 2) nível de precisão da linguagem e grau de correção gramatical; 3) articulação do texto; 4) adequação (correta / completa) da fundamentação teórica apresentada com base na literatura indicada.

A fidedignidade das avaliações será garantida pelas comparações entre pelo menos dois avaliadores. Nos casos em que houver discrepância maior ou igual a 2,0 (dois) haverá uma nova rodada de avaliação pela Comissão para verificar a possibilidade de ajustes, sendo que o registro final das notas será realizado procurando-se obter consenso e visando eliminar a discrepância entre as notas. Nos casos em que

não haja acordo, será calculada a média aritmética do candidato, com base nas notas de cada avaliador, para composição da nota final nesta etapa. A nota final da prova escrita será a média das notas de cada um dos avaliadores.

A nota mínima para aprovação na prova de conhecimentos gerais e específicos será 7,0 (sete).

## 5.5 PROVA DE ARGÜIÇÃO ORAL DO PROJETO

Os candidatos aprovados nas etapas prévias (projeto, prova de inglês, prova de conhecimentos) serão avaliados pela Comissão de Seleção de acordo com os aspectos já detalhados no item 3.3.

Nesta etapa, a Banca disporá de aproximadamente 20 minutos para avaliar cada candidato, e todos os membros da Banca terão oportunidade de formular perguntas ao candidato. Será facultada a participação na sessão, como observador, do orientador indicado pelo candidato na inscrição ou outro docente interessado no projeto do candidato.

O candidato será avaliado em relação ao domínio de múltiplos aspectos envolvidos em seu projeto de pesquisa e quanto ao seu potencial para desenvolver efetivamente o projeto proposto. Será apresentada ao candidato a oportunidade de fornecer outras informações que considere relevantes para esclarecimento do projeto e de sua pretensão de cursar o Programa.

Caso seja observada uma discrepância maior que 2,0 (dois pontos) entre a maior e a menor nota, cada avaliador deverá conferir novamente o seu roteiro para verificar a possibilidade de ajustes, sendo que o registro final das notas será realizado procurando-se obter consenso. Nos casos em que não haja acordo, será calculada a média aritmética do candidato, com base nas notas de cada avaliador, para composição da nota final nesta etapa.

A nota mínima para aprovação da defesa oral do projeto será 7,0 (sete).

## 6 RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO

A Comissão de Seleção elaborará uma lista dos candidatos aprovados atribuindo uma nota final que será a média aritmética das notas atribuídas em cada uma das fases do processo de seleção, conforme a fórmula seguinte:

$$\text{MÉDIA FINAL (MF)} = \frac{\text{Nota 1} + \text{Nota 2} + \text{Nota 3} + \text{Nota 4}}{4}$$

As notas de 1 a 4 são, respectivamente, as notas do projeto, da prova de inglês, da prova de conhecimentos gerais e específicos e da argüição oral do projeto.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas explicitadas nas presentes diretrizes e no edital de seleção 2013, as quais serão de conhecimento prévio e ficarão disponíveis na Secretaria do PPGCTS e no site do Programa.

A seleção não comporta revisão de provas e recurso de qualquer natureza por parte dos candidatos.

A ausência do candidato em qualquer prova significará desistência do processo de Seleção;

Aos candidatos não será permitida a entrada atrasada na sala de prova e não haverá reposição de prova para quem a tiver perdido por qualquer motivo.

Será excluído do processo seletivo aquele candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas.

Serão considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 em cada prova eliminatória.

A divulgação da relação dos candidatos aprovados ocorrerá no dia 21/12/2012, ou, antes desta data, caso os trabalhos da Comissão de Seleção sejam finalizados antes da data prevista.

O resultado do processo seletivo a que se referem estas diretrizes só terá validade para o ano de 2013. Os documentos dos candidatos não selecionados ficarão à sua disposição na Secretaria do PPGCTS, e poderão ser retirados nos dias úteis, de 2ª. a 6ª. feira, em horário comercial, até 60 dias após o término do processo seletivo. Depois desse período serão processados em fragmentadora e encaminhados para reciclagem.

A Comissão de Seleção é soberana para deliberar sobre ocorrências não previstas nestas Diretrizes.

São Carlos, 19 de outubro de 2012.